

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JICIO SARAIVA PINHO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57207634/1, do Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, para a Unidade de Reabilitação Psicossocial, com atuação na Residência Terapêutica de Passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.07.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 568 DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006).

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2834069.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor SERGIO GONÇALVES PINHEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191101/1, da Unidade de Referência Especializada - Reduto, para a Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.07.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1224541

PORTARIA Nº 641 de 22 de Julho de 2025.

Considerando que o Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente (NEGESP), é um núcleo de estrutura estratégica, com o objetivo de fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), integrando ações assistenciais, gerenciais com base em evidências, práticas cotidianas, visando criar um ambiente de cuidado mais seguro e eficiente.

Considerando a necessidade de implantar/implementar o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP, na SESP.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo nomeados, para compor o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Vânia Cristina Ribeiro Brilhante	Coordenadora	54185692
Maria de Fatima Gouveia Peres	Suplente	57235029
Angélica Navas Pereira Palheta	Membro	54180034
Thais Castro de Oliveira	Membro	5982973
Elizângela de Nazaré Santos Reis	Membro	54195140
Ivone Barreto Ramos	Membro	57200298

Art. 2º AUTORIZAR o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os Servidores e Parceiros Privados desta Secretaria colaborar com os trabalhos do Núcleo. Poderá, ainda, reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1224831

PORTARIA Nº 981 DE 23 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2641190.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCO ANTONIO FEIO, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 5541190/2, do Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, para o Gabinete da Secretária, com atuação no Núcleo de Demandas Jurídicas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.07.2025

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 982 DE 23 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2641190.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor TACIANO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 5983268/1, do Gabinete do Secretário, para a Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com atuação no Departamento de Atenção Integral as Urgências e Emergências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.07.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1225368

PORTARIA Nº 595 DE 23 DE JULHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E: 23

RESCINDIR A PEDIDO a contar de 01/08/2025, o contrato administrativo da servidora ROSANE MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 5970233/1, cargo Médico, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odvelas, conforme Processo nº 2025/3052121.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23.07.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, respondendo (Decreto/DOE nº 36.261/13.06.2025)

Protocolo: 1225309

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 888 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, Id. Funcional nº 57197867/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de junho de 2025 a 15 de dezembro de 2025. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1224636

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0593 DE 23 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3035172.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MONICA SODRE DOUAHY REBELO, matrícula nº 54181785/2, Cargo Enfermeiro, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 17.07.2025 a 23.07.2025, em substituição a titular CHRISTIE-LAINE VENZEL ZANINOTTO, matrícula nº 54188367/2, que se encontra em viagem oficial para visita técnica nos Municípios de Santarém e Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.07.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1225109

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2025/SESPA

PROCESSO: e-2025/2252852

OBJETO: Pagamento da inscrição de 11 (onze) servidores - sendo uma cortesia, para participarem do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

CNPJ: 29.419.181/0001-77

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §3º do Decreto Estadual 2.939/23

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 2245

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 4110002245C

FUNTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03

ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2025/SESPA

O Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2025 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 22 de julho de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1224815